

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 24, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial por três dias nas repartições públicas municipais em razão de Falecimento”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, a contar do dia 08/05/2023, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA MINGA DE LIMA (DONA DERCI)** ocorrido na data 07 de Maio de 2023. Derci, considerada pioneira no Município, sempre foi muito querida por todos, inclusive, reconhecida por sua solicitude e bom coração. O Prefeito **Fabio Luiz Florentino de Faria** presta sinceras condolências à família enlutada.

Artigo 2º - Durante este período, a Prefeitura Municipal e todas as Repartições Públicas Municipais permanecerão em atividade, porém com as bandeiras hasteadas a meio mastro em sinal de respeito e luto.

Artigo 3º - Ficam os funcionários públicos municipais liberados para comparecer ao velório de Maria Minga de Lima (Dona Deci) durante o expediente de trabalho e também seguir o sepultamento às 11h00 da manhã do dia 08/05/2023, desde que seja garantida a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 08 de Maio de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 08 de Maio de 2023.

Fernando Emboava Da Costa
Secretário Municipal de Administração